



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522- FAX (048) 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

ATA N.º 03 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Ata da Sessão Ordinária do Conselho
Universitário, realizada no dia 27 de abril de
2010, às 8h30min, na sala “Prof. Ayrton
Roberto de Oliveira”.

1 Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dez, às oito horas e trinta minutos,
2 na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira, reuniu-se o Conselho Universitário, convocado por
3 meio do Ofício Circular n.º 03/CUn/2010, com a presença dos Senhores Conselheiros: Carlos
4 Alberto Justo da Silva, Yara Maria Rauh Müller, Maria Lúcia de Barros Camargo, Débora
5 Peres Menezes, Maria de Lourdes Alves Borges, Ricardo José Araújo de Oliveira, Olga Maria
6 Boschi Aguiar de Oliveira, Luis Carlos Cancellier de Olivo, Arnaldo Debatin Neto, Heronides
7 Maurílio de Melo Moura, Arício Treitinger, Francine Lima Gelbecke, Edeimar Andreatta,
8 Marília Sangoi Padilha, Sebastião Roberto de Souza, Orestes Estevam Alarcon, Tarciso
9 Antonio Grandi, Wilson Erbs, Sônia Gonçalves Carobrez, Célia Regina Monte Barardi,
10 Wilson Schmidt, Ana Maria Borges de Souza, Juarez Vieira do Nascimento, John Peter
11 Nasser, Maria Marta Leite, Patrícia Haas, Cláudia Pellegrini Drucker, Juliet Kiyoko Sugai,
12 Ricardo José Rabelo, Márcio Rodolfo Fernandes, Werner Ludger Heidermann, Maria Risoleta
13 Freire Marques, Flávio Rubens Lapolli, Luiz Guilherme A. Guglielmo, Romeu Albuquerque
14 Bezerra, Rita Marisa Alves, Nilton Cezar Pereira, Miguel Arcângelo Broering, Gerson Rabelo
15 Napoleão, Júlio Eduardo Ornelas Silva, Rafael Pereira Ocampo More, Edwilson Ribeiro,
16 Matheus R. Garcia, Henrique Lago da Silveira e Hélio Rodak de Quadros Junior e dos
17 convidados: Professor Acyres Dias – Diretor Geral do Campus de Joinville e Professor Amir
18 Antônio Martins Oliveira Jr. – Diretor Acadêmico do Campus de Araranguá, sob a
19 Presidência do Professor Alvaro Toubes Prata, Reitor da Universidade Federal de Santa
20 Catarina. Havendo número legal, a Presidência cumprimentou todos e deu início à sessão. Em
21 seguida, justificou a ausência dos Conselheiros: Edison da Rosa, Edson Roberto de Souza,
22 Natalino Uggioni, Roselane Neckel, Flávio da Cruz, Márnio Teixeira Pinto, Pedro Anastácio
23 da Silva Filho, Rodrigo Sartori, Maria Luisa Sartorelli, Marcos Arzua e Rafael Souza Arruda.
24 Na sequência, procedeu ao ato de posse dos Servidores Técnico-Administrativos: Edwilson
25 Ribeiro – CCB e Norivaldo Arnaldo Vieira - HU para, na condição de titular e suplente,
26 respectivamente, representarem os Servidores Técnico-Administrativos da Universidade
27 Federal de Santa Catarina no Conselho Universitário, com mandato de dois anos; Elza Laura
28 Fernandes – HU e Gerson Rabelo Napoleão - CFH para, na condição de titular e suplente,
29 respectivamente, representarem os Servidores Técnico-Administrativos da Universidade
30 Federal de Santa Catarina no Conselho Universitário, com mandato de dois anos; Julio
31 Eduardo Ornelas Silva – DMSG e Rafael Pereira Ocampo Moré - CSE para, na condição de
32 titular e suplente, respectivamente, representarem os Servidores Técnico-Administrativos da
33 Universidade Federal de Santa Catarina no Conselho Universitário, com mandato de dois anos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522- FAX (048) 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

34 e dos Professores Flávio Rubens Lapolli e Janaíde Cavalcante Rocha para, na condição de
35 titular e suplente, respectivamente, representarem a Câmara de Pós-Graduação no Conselho
36 Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina, com mandato coincidente ao de
37 Membros da referida Câmara. Na oportunidade, desejou boas-vindas aos novos Conselheiros.
38 Ato contínuo, submeteu à apreciação a ordem do dia. A Conselheira Ana Maria Borges de
39 Souza comunicou o falecimento do Professor Ari Paulo Jantsch, do Centro de Ciências da
40 Educação, no dia 24 de abril de 2010. O Conselheiro Wilson Schmidt, Diretor daquele
41 Centro, convidou os Membros deste Conselho para a homenagem que será prestada ao Prof.
42 Ari, no dia 30 de abril de 2010, no Auditório do Centro de Ciências da Educação. Não
43 havendo outras manifestações, a Presidência deu seguimento à sessão, sendo relatados os
44 seguintes pontos de pauta: 1. Apreciação e aprovação da ata da sessão extraordinária realizada
45 em 13 de abril de 2010. O referido documento foi aprovado por unanimidade, com retificação.
46 2. Processo n.º 23080.006494/2010-79 - Proposta de alteração da Resolução n.º 10/CUn/97,
47 que dispõe sobre a Pós-Graduação *stricto sensu* na Universidade Federal de Santa Catarina. A
48 Conselheira Relatora Sônia Gonçalves Carobrez fez menção ao recebimento de contribuições
49 de alguns Conselheiros, as quais foram separadas em dois grupos: a) contribuições pontuais
50 que foram lidas e incorporadas ao parecer, previamente apresentado na Reunião do Conselho
51 Universitário realizada em 13 de abril de 2010; b) contribuições de maior abrangência e
52 merecedoras de uma maior discussão. As contribuições pontuais recebidas foram devidamente
53 listadas e explicadas no Parecer da Relatora e foram as seguintes: Artigo 1.º - inserção de uma
54 vírgula após a palavra “nível” e após a palavra “conhecimento”. Artigo 2.º, §1.º - inserção de
55 uma vírgula após a palavra “profissional”. Artigo 10 - Parágrafo único – referente à
56 composição dos colegiados, substituir o tempo de mandato dos docentes, de “dois anos” para
57 “três anos”. Artigo 19 – supressão da frase “com conceito bom, no mínimo”. Artigo 20 -
58 Parágrafo único - substituição do termo “através de ofício” por “por meio de ofício”, inserção
59 de uma vírgula após a palavra “motivos” e incluir o termo “área de concentração”. Artigo 21 -
60 inserção de uma vírgula após as palavras “docente” e “artigo”, e inclusão ao final da frase “na
61 forma a ser definida pelo Colegiado Pleno ou delegado do Programa”. Artigo 24 - Inciso IV –
62 substituição do texto desse inciso por: “apresentar regularidade e qualidade na produção
63 intelectual”. Artigo 29, §2.º - após o termo, Colegiado delegado, inclusão de “ou pleno”, e
64 substituição de “Câmara de Pós-Graduação” por “ao Conselho da Unidade”. Artigo 33 -
65 Inciso II - retirar a palavra “a” e o sinal de parênteses. Artigo 43, § 4.º - colocar entre vírgulas
66 a palavra “simultaneamente”. Artigo 45, §1.º - inserção de uma vírgula, após a palavra
67 matrícula. Artigo 60, §1.º - inclusão no texto da participação do “notório saber”. Artigo 61 -
68 inclusão nos incisos I e II a participação do “notório saber” e retirada das vírgulas após a
69 palavra “possuidores” presentes nos Incisos I e II. Artigo 64 - substituição de “fechada ao
70 público” por “em sessão fechada” e inclusão de um Parágrafo com o seguinte texto: Por
71 sessão fechada, entende-se que o público deverá assinar um termo de compromisso de
72 confidencialidade. No Parágrafo 2.º, suprimir o trecho “fechado ao público”, substituindo-o
73 por “em sessão fechada”. Artigo 66 - inclusão no texto do termo “Conselho da Unidade”, em
74 consonância com o Artigo 5.º dessa proposta. Artigo 67 - substituição no texto: “à Câmara de
75 Pós-Graduação” por “ao Colegiado Pleno ou delegado do Programa de Pós-Graduação”.
76 Artigo 68 - substituição do “ou” por uma vírgula e inserir, na sequência, “do Conselho da
77 Unidade”. Na sequência, manifestaram-se os Conselheiros responsáveis pelas contribuições



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522- FAX (048) 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

78 de maior abrangência. Artigo 8.º - foi aprovada por maioria a proposta do Conselheiro
79 Ricardo Oliveira - inserção de um Inciso III, acrescentando a participação do chefe do
80 departamento que abrigar o maior número de docentes credenciados como permanentes.
81 Artigo 10 - Parágrafo único - foi aprovada, por maioria, a sugestão do Conselheiro Luis
82 Carlos Cancellier de Olivo, que definiu um tempo mínimo de mandato para a participação dos
83 docentes na composição dos Colegiados, ou seja, de dois anos. Texto final do Parágrafo:“O
84 mandato dos membros titulares e suplentes será de, no mínimo, dois anos e, no máximo, de
85 três anos para os docentes, e de um ano para os discentes, sendo permitida a recondução”.
86 Artigo 15 - Semelhante ao tratado no Artigo 10, foi aprovada a sugestão do Conselheiro Luis
87 Carlos Cancellier de Olivo: “A coordenação administrativa dos programas de pós-graduação
88 será exercida por um coordenador e um subcoordenador, eleitos na forma prevista nos
89 respectivos regimentos, com mandato mínimo de dois anos e máximo de três anos, permitida
90 uma recondução”. Artigo 27 – foi aprovada por unanimidade a proposta de supressão no texto
91 do trecho “de até 12 meses”, do Conselheiro Juarez do Nascimento: Serão credenciados como
92 docentes visitantes os professores vinculados a outras instituições de ensino superior ou de
93 pesquisa, no Brasil ou no exterior, que irão permanecer na Universidade à disposição do
94 programa de pós-graduação, em tempo integral, durante um período contínuo, desenvolvendo
95 atividade de ensino e/ou pesquisa (texto final). Artigo 30 – foi aprovada por unanimidade a
96 sugestão do Conselheiro Ricardo Oliveira, pela supressão no texto do trecho “por período de
97 até seis meses”: Nos casos de afastamento em razão de doença que impeça o aluno de
98 participar das atividades do curso, os prazos a que se refere o *caput* do artigo 29 poderão ser
99 suspensos, mediante solicitação do aluno, devidamente comprovada por atestado médico
100 referendado pela Junta Médica da Universidade (texto final). Foi solicitada a correção no
101 texto do Artigo 37, §1.º - substituir “art. 50” por “art. 49”, e no Capítulo “VI” Do trabalho de
102 Conclusão de Curso para Capítulo “IV”. Artigo 61 – foi aprovada por maioria a proposta do
103 Conselheiro Juarez do Nascimento, pela substituição no Inciso II, da palavra “quatro” para
104 “cinco”: No caso de doutorado, por no mínimo cinco membros titulares todos possuidores do
105 título de Doutor ou de notório saber, sendo ao menos dois deles externos “Universidade”
106 (texto final). Em seguida, a Presidência colocou em votação a Minuta de Resolução. O
107 Conselho Universitário aprovou por unanimidade o Parecer 07/CUn/2010 da Conselheira
108 Relatora Sônia Gonçalves Carobrez, pela aprovação da proposta de alteração da Resolução
109 10/CUn/97. 3. Ações da PREG: Vestibular, Contratação de Docentes e Novas Iniciativas. A
110 Presidência fez breve introdução do assunto, dizendo que o objetivo desta apresentação é
111 atualizar os Membros do Conselho Universitário sobre as questões que envolvem os assuntos
112 citados no ponto de pauta. Na sequência, e antes de passar a palavra à Pró-Reitora de Ensino
113 de Graduação, Prof.^a Yara Maria Rauh Muller, informou que, devido a compromisso
114 agendado com o Governador do Estado de Santa Catarina, passaria a Presidência dos
115 trabalhos ao Vice-Presidente do Conselho Universitário, Professor Carlos Alberto Justo da
116 Silva. Em seguida, a Pró-Reitora iniciou sua apresentação, por meio de projeção, falando
117 sobre a expansão da graduação, em seguida abordou o tema Vestibular UFSC 2010 - número
118 de vagas oferecidas, preenchidas e ociosas e cursos que farão parte do vestibular UFSC
119 2010/2. Depois, falou sobre as vagas remanescentes após período de matrícula, seguido pelo
120 assunto cursos de graduação diurnos e noturnos. Na sequência, o tema foi o corpo docente,
121 mais especificamente, no que diz respeito a contratações de professores efetivos, substitutos e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522- FAX (048) 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

122 equivalentes. Finalizando sua apresentação, a Pró-Reitora comentou as novas iniciativas da
123 PREG; em seguida, passou a palavra à Diretora do Departamento de Integração Acadêmica e
124 Profissional Prof.^a Sandra Salvador Ferreira, que apresentou o Portal de Egressos desta
125 Instituição. As apresentações estarão disponíveis em: www.conselhos.ufsc.br – Conselho
126 Universitário – Documentos. Devido ao adiantado da hora, o item 4 da pauta - Situação das
127 Obras na UFSC: em andamento, licitadas, em licitação e em fase de projeto, foi adiado para a
128 próxima sessão. Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a presença de todos e
129 deu por encerrada a Sessão, da qual, para constar, eu, Kátia Denise Moreira, Secretária
130 Executiva dos Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata que, se aprovada, será
131 assinada pelo Senhor Presidente e demais Conselheiros, estando a gravação integral da Sessão
132 à disposição em meio digital. Florianópolis, 6 de maio de 2010.